



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 03 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 35 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 001-A/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº 001-A/2020
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 542.900,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 809 de 2 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas			
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			25.000,00
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
060800	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS		
1026	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	407.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$			407.900,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	55.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
Total da Unidade R\$			462.900,00
080000	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRÍ E M.AMBIENTE		
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRÍ		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			25.000,00
Valor Total Suplementado R\$			542.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 542.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 02 de janeiro de 2020



Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
03 de Março de 2020
Ano IV – Nº 35

